



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 11/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DAS BROTAS e RAM
CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEMENTOS – EIRELLI,
NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Jacinto Ribeiro, 75, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.110.218/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº 383.791- SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 272.728.695-34, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS-EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.307.815/0001-00, com sede na Rua Laranjeiras, nº 1237 – Pavimento Térreo- Getúlio Vargas – Aracaju, neste Estado, neste ato representada por **Ronmildo Almeida Meira**, portador do RG nº 486.294 SSP e inscrito no CPF sob o nº 150.863.645-15, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras, nº 1237 – 1ºandar- Getúlio Vargas – Aracaju, neste Estado, Cep: 49.630-000, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **06 (seis) meses** do prazo do **Contrato nº 11/2020**, oriundo do **Tomada de Preços nº 004/2020**, cujo objeto consiste em **Pavimentação da Rua da Pipa – Trecho I, no Município de Santo Amaro das Brotas/SE**, passando o seu prazo total **06(seis) meses para 12(doze) meses** com vigência até 19 de julho de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

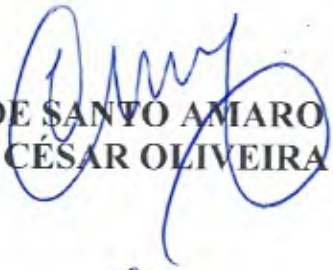
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 19 de Janeiro de 2021.

PELO CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA

PELA CONTRATADA:


RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELLI
RONMILDO ALMEIDA MEIRA

TESTEMUNHAS:

Duciana Ramos Pereira 883.475.685/68

Alexandra Nova Silva Freire 024.469.625-80